

ATO Nº 2.976/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 217163/2019, e o que dispõe o Art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função de membros do CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- Anildo Cesário Correa - Titular

- Nivanda França Araújo - Suplente

2. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

- Lidiane Patrícia Leite - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9c97bdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar